

11. A Administradora poderá realizar a cobrança, caso haja pendência financeira de pagamento do **Benefício**, através de Torpedo SMS, E-mails, Aviso de Cobrança, ou qualquer outro meio legal existente;

12. Que em caso de cancelamento por minha própria solicitação, que deverá ser feita, mediante contato a central de relacionamento ou por correio no endereço da **Administradora**, constante no item 14 e **obedecendo-se o período de movimentação cadastral** constante na pág. 03 desta **Solicitação Adesão**, exceção se o **Beneficiário Titular** optar pelo cancelamento imediato, onde poderá ocorrer em qualquer período do mês, conforme determina a RN 412 da ANS e que devolverei os cartões de identificação do **Benefício**, assumindo todas as responsabilidades civis, criminais e financeiras por qualquer utilização indevida do **Benefício**, incluindo a utilização por terceiros, com ou sem o meu conhecimento. Neste caso, meus direitos e dos meus dependentes cessarão no último dia do mês de vigência pago, sendo que fico obrigado a arcar com eventuais despesas devidas, a qualquer título, à utilização do presente **Benefício** após o seu cancelamento, que me serão cobradas e consideradas dívida líquida e certa;

13. Havendo cancelamento da minha adesão ao **Benefício**, somente poderei postular nova adesão após o preenchimento de todos os requisitos: aceitação pela **Operadora** e **Entidade Conveniada**, quitação dos débitos anteriores e cumprimento de novas carências, independentemente do período anterior que pertencemos, eu e meus dependentes, ao **Benefício**;

14. Tenho a obrigação de comunicar formalmente por escrito no endereço da Administradora: **Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 4348 - Jd Paulista São Paulo - SP - CEP 01402-002** toda e qualquer alteração em minha ficha cadastral, incluindo-se mas não se limitando a meus dados de contato, forma de pagamento, inclusão e/ou exclusão de dependentes, sendo certo que os efeitos dessas alterações de adesão somente ocorrerão para a próxima vigência, conforme o período de movimentação na pág. 03 desta solicitação, caso contrário, vigorará na vigência subsequente, exceção ao cancelamento imediato, já informado no item 12;

15. O plano odontológico Master - ANS: 473.897/15-7, é um benefício adicional no caso de aceitação desta **Solicitação de Adesão**, com direito às coberturas odontológicas de forma não onerosa, com exceção daquelas previstas no Manual do Beneficiário e relativas ao mecanismo de regulação "Franquia", que é a parcela financeira devida pelo **Beneficiário** diretamente ao prestador dos serviços odontológicos. Aplicam-se ao plano odontológico as mesmas condições para efeitos de vigência e cancelamento;

16. Independentemente da data da minha **Solicitação de Adesão**, o valor mensal do **Benefício** poderá sofrer os seguintes reajustes: **I** reajuste anual (financeiro e/ou por índice de sinistralidade), que ocorre quando há alteração de custos, utilização dos serviços médicos e uso de novas tecnologias, nunca ocorrendo, porém, em periodicidade inferior a 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato coletivo ou da última aplicação do reajuste anual; **II** reajuste por mudança de faixa etária, que ocorre quando o **Beneficiário** completa uma idade que ultrapassa o limite da faixa etária em que se encontrava, conforme tabela abaixo; **III** reajuste(s) em outra(s) hipótese(s), que venha(m) a ser autorizado(s) pela ANS, contratado(s) entre a **Administradora** e a **Operadora**, além de previamente comunicado(s) ao **Beneficiário Titular**:

REAJUSTE POR MUDANÇA DE FAIXA ETÁRIA - PLANO INDIVIDUAL OU FAMILIAR COM ODONTO

Faixa etária	Executivo CA - Referência 434.357/01-3	Básico AD - Coletivo 481.482/18-7	Pleno ADE - Coletivo 473.674/15-5	Pleno ADA - Particular 473.675/15-3	Master ADER - Coletivo 475.759/16-9	Master ADAR - Particular 475.760/16-2
0 a 18 anos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
19 a 23 anos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
24 a 28 anos	60,00%	60,00%	60,00%	60,00%	60,00%	60,00%
29 a 33 anos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
34 a 38 anos	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
39 a 43 anos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
44 a 48 anos	39,00%	39,00%	39,00%	39,00%	39,00%	39,00%
49 a 53 anos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
54 a 58 anos	41,40%	41,40%	41,40%	41,40%	41,40%	41,40%
59 anos ou +	48,08%	48,08%	48,08%	48,08%	48,08%	48,08%